



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
DIRETORIA DE ENSINO

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000.
(31) 3731-8134 – ensino.congonhas@ifmg.edu.br

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA 2022.1

O Diretor Geral do Instituto Federal Minas Gerais *Campus* Congonhas – MG, por meio da Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de monitores do Programa de Monitoria regulamentado por meio da Instrução Normativa 01 de 03 de fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

A Monitoria compreende uma ação de apoio pedagógico a ser executado por estudantes do IFMG para atender as necessidades de formação acadêmica dos estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados na instituição.

2. DAS FINALIDADES

O presente Edital tem por finalidade abrir o processo seletivo para Monitores das disciplinas dispostas no Anexo I.

3. DAS MODALIDADES DE MONITORIA

3.1. O programa de monitoria é composto por duas modalidades:

I. Monitoria com concessão de bolsas

II. Monitoria Voluntária

3.2. A monitoria será ofertada com a seguinte carga horária:

I. 10 horas semanais

3.3. A concessão de bolsa é remunerada conforme a carga horária:

I. 10 horas semanais o valor da bolsa será de R\$200,00 (duzentos reais).

3.4. O estudante monitor voluntário estará submetido aos mesmos critérios de seleção, acompanhamento, certificação e avaliação do monitor remunerado.

3.5. A monitoria não gera vínculo empregatício.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Podem inscrever-se estudantes regularmente matriculados no IFMG *Campus* Congonhas, que não receba outra bolsa do IFMG, excetuando-se bolsas de caráter socioeconômico, caso seja candidato à monitoria remunerada e, que não tenha desistido da atividade de monitoria anteriormente sem justificativa formalizada e deferida pela Diretoria de Ensino.

4.2. Período das inscrições: 07/04/2022 a 12/04/2022.

4.3. As inscrições ocorrerão diretamente com o docente, através do e-mail institucional do docente-orientador (Anexo I), com os dados da disciplina pleiteada conforme o seguinte modelo:

E-mail do docente: (Anexo I)

Assunto: MONITORIA 2022.1 – Disciplina (Nome da disciplina)

Texto do E-mail:

Eu, (nome do aluno), R.A. (número do registro acadêmico), me candidato à vaga de monitoria da disciplina (Nome da disciplina) do curso (nome do curso e modalidade - Exemplo: Edificações subsequente).

Contatos:

E-mail: (E-mail do aluno)

Telefone: (Telefone do aluno)

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos monitores/as e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina.

5.2. A seleção dos monitores acontecerá de 13 a 20 de abril de 2022.

5.3. Os procedimentos para seleção será divulgado pelo/a professor/a responsável pela disciplina.

5.4. O resultado final será divulgado pelo docente da disciplina, após a seleção dos candidatos, até dia 26/04/2022.

5.5. Entre os dias 27/04 e 29/04 os Docentes-Orientadores deverão passar as orientações sobre o Programa de Monitoria e o Plano de trabalho dos monitores.

5.6. As atividades do Programa de Monitoria terão início no dia 02/05/2022.

5.7. Para a seleção dos/as monitores/as, o/a docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário.

5.8. O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Os/As candidatos/as serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO(A) MONITOR(A)

7.1. Constituem-se atribuições do Monitor:

I. Auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado à:

a. assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b. preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c. elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador.

II. Preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

III. Registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;

IV. Responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;

V. entregar mensalmente os relatórios e registros previstos nos incisos II, III e IV do presente artigo em data definida pela Diretoria de Ensino, a fim de proceder ao pagamento da bolsa;

VI. Cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;

VII. Ao iniciar o exercício da monitoria, assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas neste regulamento.

7.2. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do/a professor/a.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO/A DOCENTE-ORIENTADOR/A

Constituem-se atribuições do professor-orientador:

I. Selecionar o candidato à monitoria;

II. Acompanhar e orientar o monitor na execução de suas atribuições e avaliar de forma contínua o seu desempenho, preenchendo, semestralmente, ficha de avaliação;

III. Incentivar e cobrar frequência dos estudantes indicados para monitoria;

IV. Elaborar e acompanhar plano de trabalho mensal de monitoria;

V. Comunicar à Diretoria de Ensino eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

VI. Produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção de Ensino que dará os encaminhamentos cabíveis. Congonhas, 07 de abril de 2022.

Paula Cristina de Paula Caldas
Diretora de Ensino do IFMG *Campus* Congonhas

ANEXO I

MONITORIA REMUNERADA – CARGA HORÁRIA: 10H SEMANAIS

Curso	Disciplina	Professor-orientador (a)	Endereço de e-mail
Técnico em Mineração	Petrografia e Petrologia	Marcela Lopes Zanon	marcela.zanon@ifmg.edu.br
Técnico em Edificações	Estabilidade das Construções	Gabriel Vieira Nunes	gabriel.nunes@ifmg.edu.br
Técnico em Edificações	Projeto elétrico e hidrossanitário	Guido Lessa Ribeiro Filho	guido.lessa@ifmg.edu.br
Técnico em Edificações	Projeto Arquitetônico	Guido Lessa Ribeiro Filho	guido.lessa@ifmg.edu.br
Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica	Física Geral II - Óptica, ondas e termodinâmica	Jefferson Suela	jefferson.suela@ifmg.edu.br
Engenharia de Produção	Cálculo 1	Duílio Tavares de Lima	duilio.lima@ifmg.edu.br
Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica	Programação I	Maurício Diniz	mauricio.diniz@ifmg.edu.br
Engenharia Mecânica	Cálculo Numérico	Lourenço de Lima Peixoto	lourenco.peixoto@ifmg.edu.br
Ensino Médio Integrado Mecânica, Edificações e Mineração	Matemática 3 Integrado	Duílio Tavares de Lima	duilio.lima@ifmg.edu.br
Ensino Médio Integrado Mecânica, Edificações e	Física	Alfredo Melk de Carvalho	alfredo.melk@ifmg.edu.br

Mineração			
Integrado - Mecânica, Mineração e Edificações	Introdução à Ciência da Computação (ICC)	Maurício Diniz	mauricio.diniz@ifmg.edu.br
Integrado em Edificações e Concomitante em Mineração	Desenho Técnico	Rafael Vilela Silveira	rafael.vilela@ifmg.edu.br
Ensino Médio Integrado Mecânica, Edificações e Mineração	Química II	Alessandra Teixeira Vidal Diniz	alessandra.vidal@ifmg.edu.br
Ensino Médio Integrado Mecânica, Edificações e Mineração	Química Prática	Alessandra Teixeira Vidal Diniz	alessandra.vidal@ifmg.edu.br
Licenciatura em Letras: Português/Inglês	Língua Inglesa I	Melissa de Sá	melissa.sa@ifmg.edu.br
Técnico em Edificações	Planejamento de Obras	Maria Angélica Vieira Pinto	mariaangelica.vieira@ifmg.edu.br
Técnico em mecânica subsequente	Desenho técnico II	Thiago Torres	thiago.torres@ifmg.edu.br
Técnico Mecânico Subsequente / Engenharia Mecânica	Modelamento 3D / Modelamento Mecânico	Felipe Vieira Maciel	felipe.maciel@ifmg.edu.br
Alunos de cursos que demandarem atendimento especial	NAPNEE	Elder Magno Gava Ferrão	elder.ferrao@ifmg.edu.br
Técnicos Concomitantes e Subsequentes	Física Aplicada	Jefferson Suela	jefferson.suela@ifmg.edu.br

OBS: Os procedimentos para seleção será divulgado pelo/a professor/a responsável pela disciplina.